



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 023/2019-DG

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias ao seguinte juiz integrante da Justiça Militar do Estado:

Doutor Alexandre Aronne de Abreu ID 3316785, Juiz de Direito Titular da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, 15 dias, de 27/05/2019 a 10/06/2019, 1º período, exercício 2018, período aquisitivo de 27/08/2018 a 26/08/2019.

TJM, em Porto Alegre, 23/05/2019.

Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.509, de 24 de maio de 2019, como se confere clicando [aqui](#)